



453
2

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.588.950/0001-80, com sede no Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassit”, localizado na Avenida Alberto Andaló, nº 3030, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Sra. TERESINHA APARECIDA PACHÁ**, brasileira, enfermeira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 11.230.815-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.829.038-25, conforme o art. 7º do Decreto nº 14.552/09 e Decreto nº 14.767/09, e, de outro, o **Hospital DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.986.224/0001-67, com sede na Rua Major João Batista França, nº 298, Parque Industrial, São José do Rio Preto – SP, neste ato representado por seu provedor, **GRACIO TOMAZ SATURNO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 5.795.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e inscrito no CPF/MF sob nº 396.212.008-49, doravante denominado HOSPITAL, têm entre si, como justo e acordado o presente Termo Aditivo de Convênio, para que o mesmo vigore conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá sua vigência prorrogada de 01 de abril de 2016 até o dia 31 de março de 2017, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, haver alteração ou renovação do ajuste, observados os limites e condições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal será de até R\$ 293.127,91 (duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos), alcançando o valor global de até R\$ 3.517.534,92 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois reais), conforme cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e alterações posteriores ao convênio em vigor.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Preto, 31 de março de 2016.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TERESINHA APARECIDA PACHÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GRACIO TOMAZ SATURNO
PROVEDOR
HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**

454
2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

CONVENIADA: Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

CONVÊNIO Nº: 04/2015

OBJETO: Prestação de serviço para o atendimento de urgência e emergência em psiquiatria, na integralidade do cuidado, atendendo a fase aguda da doença mental ou crônica agudizada, assim como o período de desintoxicação de dependentes de substâncias psicoativas (drogas).

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto, 31 de março de 2016.



TERESINHA APARECIDA PACHÁ
Secretária Municipal de Saúde



GRACIO TOMAZ SATURNO
Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

455
27

0904 - C TRATTEUR COM E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08342037000100 - DS - D
 0905 - VANUZA FERREIRA ROSALINO PEREIRA - CNPJ: 05947829000110 - DS - C
 0906 - ECO COM E SERV CLIMATIZADORES E COND AR EIRELI ME - CNPJ: 18934367000148 - DS - C
 0907 - ECO COM E SERV CLIMATIZADORES E COND AR EIRELI ME - CNPJ: 4893437000048 - DS - D
 0909 - DANIEL BATISTA DO NASCIMENTO - CPF: 69565945953 - DS - C
 0910 - M M RANGEL TECIDOS ME - CNPJ: 59389645000149 - DS - A
 0911 - VPR BRASIL IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - CNPJ: 01949639000938 - DS - Y
 0914 - RODRIGO THIAGO ARAUJO - CPF: 29210130880 - CH - E
 0929 - DIVA CRISTINA MEDEIROS NEVES - CPF: 12938192800 - CL - D
 0929 - LAZARA VENTURA DE LIMA - CPF: 52957020815 - CL - D
 Data do Protocolo: 06/04/2016
 0929 - PEDRO VENTURA NEVES - CPF: 02968678884 - CL - D
 0959 - MARCELO JUNIOR CAVALCANTE - ME - CNPJ: 17311188000191 - DMI - E
 0979 - GABRIELA MARIA DA FONSECA BENICIO - CPF: 05840681660 - CD - N
 Data do Protocolo: 07/04/2016
 0657 - NILTON CESAR CANTARELLA - CPF: 08065996850 - CL - L
 0657 - ANGELICA CORREA DA SILVA CALDAS - CPF: 321369045857 - CL - L
 0657 - FERNANDO JESUS CALDAS - CPF: 22140880838 - CL - L
 0680 - JAIR CARVALHO MAGALHAES - CPF: 27942270840 - CH - C
 Data do Protocolo: 08/04/2016
 0594 - KAPA PAVIMENTACAO E LOCACAO LTDA - CNPJ: 17344459000105 - DS - Y
 0595 - JOSE EDUARDO GARLA DUARTINA ME - CNPJ: 74576166000197 - DS - G

Publicação: 12/04/2016

2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553
RAPHAEL CARVALHO BATISTA - TABELÃO

2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Data do Protocolo: 31/03/2016
 0258 - TAMIRES CRUZ COSTA - CPF: 43308885808 - DSI - B
 0259 - AMARILDO APARECIDO REMOLLI - CPF: 53703715987 - DSI - E
 0264 - J.A STEEL BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 23473703000132 - DMI - C
 0320 - ANDRE LUIZ DA SILVA - CPF: 34581630851 - DMI - B
 0332 - ANDREA CRISTINA TEIXEIRA - CPF: 32018165828 - DMI - B
 Data do Protocolo: 01/04/2016
 0045 - TARU GOLD REST JAPONES LTDA ME - CNPJ: 15253121000112 - DMI - F
 0109 - ZILDASIO DE BRITO SOUZA - CNPJ: 13278820000191 - DMI - A
 0121 - JCX COPIERS BRBASIL LTDA - CNPJ: 11396500000100 - DMI - E
 0157 - SANDRA APARECIDA COSTILINI GIA - CPF: 09593249842 - DMI - A
 0262 - PAMELA PRADO DE CAMARGO - CPF: 38719807813 - DMI - C
 Data do Protocolo: 04/04/2016
 0017 - EG FIERI COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 13278637000196 - DMI - B
 0146 - NELSON PINHEIRO CURI - CPF: 03966892804 - DMI - D
 0155 - CLETON ANTONIO DE LIMA - M.E. - CNPJ: 07425007000102 - DMI - D
 0175 - PATRICIA OLIVEIRA FERNANDES - ME - CNPJ: 11165501000144 - DMI - J
 0195 - CARMO BENEDITO GAVIOLI 018870 - CNPJ: 14306595000112 - DMI - A
 Data do Protocolo: 05/04/2016
 0010 - HEDILENE MARIA DA SILVA 02135390984 - CNPJ: 20261941000196 - DMI - B
 0018 - TECHNOVAVE - CNPJ: 22595472000177 - DMI - B
 0054 - BRENTAN DIOGO E GUIMARAES EQUIP DE GINAST LTD - CNPJ: 12626466000186 - DMI - C
 0068 - MC RIO PRETO ALIMENTACAO LDA ME - CNPJ: 22934878000137 - DMI - D
 0111 - BBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME - CNPJ: 06963802000183 - DMI - A
 0136 - D. DA S. BARBOSA CONSTRUCAO - ME - CNPJ: 14771601000102 - DMI - C
 0207 - BBR COSNTRUCAO CIVIL LTDA.ME - CNPJ: 06963802000183 - DMI - D
 0208 - D. DA S. BARBOSA CONSTRUCAO - CNPJ: 14771601000102 - DMI - D
 0213 - BBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 06963802000183 - DMI - E
 0245 - COMERCIAL POMPONET ME - CNPJ: 23227873000137 - DMI - O
 0250 - PEDRO HENRIQUE VIANA TEDESCHI - CPF: 31267174897 - CDA - O
 0251 - JOYCE ROBERTA MAY FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 32299191810 - CDA - B
 0292 - ERICO DA SILVA MARTINS DE PAULA - CPF: 22947286880 - CDA - D
 0360 - IVONE RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 07480715803 - CDA - C
 0385 - OSWALDO LEME JUNIOR - CPF: 21412908809 - CDA - E
 0417 - EDISON JUSTINO GONCALVES - CPF: 10701951893 - CDA - E
 0432 - ALINE PAXAO RIOS - CPF: 34542551806 - CDA - G
 0476 - GILSON NASCIMENTO MAIA - CPF: 10181695553 - CDA - D
 0536 - ANDRE LOBANCO CAVALLINI - CPF: 27315839836 - CDA - C
 0544 - MARIA ANGELICA GOES - CPF: 02578561885 - CDA - D
 0548 - CELSO LUIS FERNANDES DA SILVA - CPF: 06083149880 - CDA - E
 0555 - APARECIDO FERAZ FILHO - CPF: 10951573888 - CDA - D
 0556 - ERASMO ALVES ROHWEDER - CPF: 12383204811 - CDA - G
 0557 - CLAUDIA MENDONÇA DIAS - CPF: 12788126875 - CDA - E
 0559 - EDNA DE LIMA GARCIA - CPF: 13679586876 - CDA - C
 0563 - AUGUSTO ISSEI - CPF: 16776470863 - CDA - F
 0567 - DAMIAO JOSE DA SILVA - CPF: 07519104080 - CDA - F
 0568 - ZIAIS PEREIRA - CPF: 07935148430 - CDA - E
 0570 - SERGIO AGUIAR GONCALVES - CPF: 08508249829 - CDA - E
 0573 - HELOISA HELENA SILVA DE ARAUJO - CPF: 09963177832 - CDA - F
 0575 - LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA FERRARI - CPF: 13341699856 - CDA - C
 0577 - JACKELLINE REQUENA ALVES DOS SANTOS - CPF: 21841301841 - CDA - E
 0579 - PEDRO HENRIQUE BRAZ DE LIMA - CPF: 22759173810 - CDA - E
 0580 - LUCIANO FLORIANO - CPF: 28079542864 - CDA - D
 0582 - RODRIGO BARBOSA SANCHES - CPF: 27855448896 - CDA - K
 0583 - ANDREA SILVEIRA DA SILVA - CPF: 28991682820 - CDA - D
 0586 - CARLOS ALBERTO CALDEIRA DE PAULA - CPF: 25245808811 - CDA - C
 0587 - ANA PAULA DE BRITO THEODORO - CPF: 24717480821

- CDA - E
 0597 - JETSELI COM. MOV. PLANEJ LTDA. - CNPJ: 15814983000177 - DMI - D
 0639 - RONE CEZAR CASTRO - CPF: 13340555800 - DMI - C
 0669 - C.F. GRAMOLHA LTDA ME - CNPJ: 14792025000180 - DMI - J
 Data do Protocolo: 06/04/2016
 0083 - CLAUDETE LEITE FERREIRA - CPF: 27598596816 - DMI - B
 0386 - MC RIO PRETO ALIMENTACAO LTDA ME - CNPJ: 22934878000137 - DMI - D
 0388 - SANDRA REGINA DA SILVA - CPF: 34876864810 - CDA - C
 0427 - IRENE SOLIGO - CPF: 54748461853 - CDA - F
 0429 - JOAQUIM GOMES - CPF: 03658105855 - CDA - D
 0433 - IVALDA MARQUES FERNANDES - CPF: 58566570634 - CDA - G
 0461 - JOSE ELINO ALVES - CPF: 39512886391 - CDA - E
 0462 - CLECIO RIBEIRO BERNARDO - CPF: 13350637817 - CDA - E
 0471 - MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF: 44140901802 - CDA - I
 0472 - JOSE CARLOS PETINARI - CPF: 02566135835 - CDA - I
 0478 - OSCAR LOPES - CPF: 78499398800 - CDA - E
 0479 - CELIA REGINA DE OLIVEIRA - CPF: 06236462852 - CDA - E
 0506 - ANTONIO MARCOS CONSTANTINO - CPF: 02825854603 - CDA - D
 0509 - JAIR NOGUEIRA - CPF: 73441880820 - CDA - K
 0515 - AMAURI ANGELOH - CPF: 05374468855 - CDA - G
 0516 - LAERCIO GOMES DA SILVA - CPF: 92832148891 - CDA - F
 0570 - APARECIDO MOREIRA DA SILVA - CPF: 01892067803 - CDA - E

PELO PRESENTE EDITAL FICAM OS MENCIONADOS SACADOS/ DEVEDORES INTIMADOS A COMPARECEREM AO TABELIONATO INDICADO, NO ENDEREÇO E HORÁRIO INDICADOS NO PRESENTE EDITAL, A FIM DE EFETUAREM O PAGAMENTO, FORNECEREM ACEITE OU JUSTIFICAREM A RECUSA ATÉ O DIA: 13/04/2016

NOTA DOS TABELÕES

- 1) O interessado poderá fazer o pagamento em dinheiro. Também é aceito pagamento por meio de cheque visado e cruzado ou administrativo, emitido no valor equivalente ao da obrigação, devendo ainda estar em nome e à ordem do apresentante, e ser pagável na mesma praça, sem prejuízo das despesas comprovadas, custas, contribuições e emolumentos devidos, de responsabilidade do devedor, que deverão ser solvidos pelo interessado no mesmo ato, em apartado, (item 65 das NSCCJSP). Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, incidirá o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2) O horário de atendimento dos tabelionatos é das 09:00 Horas até as 16:00 Horas.
- 3) Nos termos do art. 43 parágrafo 2 do Código de Defesa do Consumidor e a vista da Portaria n. 5/2002, do Ministério da Justiça, fica certificado o destinatário deste, de que a falta de pagamento, levantado ao protesto de título de que se trata, o como consequência será feita a comunicação do protesto aos órgãos de proteção ao crédito como SERASA, SPC, etc.
- 4) O título/documento não retirado no tabelionato poderá ser inutilizado em seis meses da data do pagamento.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 de ABRIL de 2016

Sérgio Luiz José Bueno Batista	Raphael Carvalho Tabelião
-----------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

COMUNICADO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11332/2015 – CONTRATO Nº PRE/0146/15
CONTRATADA: VL COM. ATACADISTA DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ nº 20.823.188/0001-85

Considerando os fatos narrados no Procedimento Administrativo indicando o descumprimento contratual, por parte da Contratada, sem justo motivo; Considerando que foi garantido à Contratada o direito ao amplo contraditório e a ampla defesa, conforme registros constantes do processo, e que a empresa ficou-se inerte; Considerando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa; DECIDO: 1º) Rescindir de forma unilateral, com fulcro nos Arts. 78 - I e 79 - I, ambos da Lei Federal 8666/93, o Processo Licitatório 11332/2015 - PE 104/2015 - Contrato nº PRE/0146/15, firmado com a empresa VL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, 2º) Aplicar à empresa VL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME a penalidade de multa no valor de R\$ 131,10, equivalente a 30% do valor da obrigação não cumprida no valor de R\$ 437,00, nos termos do item 6.1 - sub-item 6.1.2, e do Inciso V do item 6.2, ambos da Cláusula Sexta do Contrato nº PRE/0146/15; 3º) Determinar que o valor da multa aplicada seja descontado, caso existam, de valores devidos por esta Administração à empresa VL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, conforme estabelecido no item 6.9 da Cláusula Sexta do Contrato nº PRE/0146/15 e determina § 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8666/93; 4º) Suspender o direito da empresa VL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME em licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 2 anos, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. SEMAS. Carla A. Santos.

EXTRATO
CONVÊNIO Nº004/2016
CONVENIADA: HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE ME-NEZES.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo Hospital, integrante da rede de serviços de saúde localizada neste município aos usuários do S.U.S., em regime de complementação com o poder público municipal, nos termos do art.199, §1º da C.F., bem como arts. 94 a 96 da Lei 8.080/90, conforme disposto no Documento Descritivo e na F.P.O. Valor Global Estimado de até: R\$3.440.167,44 - Prazo de Vigência: 01 ano contados de 01/04/2016. Data da Assinatura: 31/03/2016 - Base Legal: CF/88 em especial os artigos 196 a 200, pelas Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 101/00, bem como as demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive as exigências sanitárias em vigor, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. - Secretária Municipal de Saúde - Teresinha Aparecida Pachá.

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015
CONVENIADO: HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE ME-NEZES.

O presente convênio terá sua vigência prorrogada de 01/04/2016 até 31/03/2017. O valor mensal será de até R\$293.127,91, conforme cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho. Ficam ratificadas as demais cláusulas e alterações posteriores ao convênio em vigor. Data da Assinatura: 31/03/2016. Secretária Municipal de Saúde - Teresinha Aparecida Pachá.

EXTRATO
01. TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2015
CONTRATO: PRE/0079/15
CONTRATADA: META GERENCIAMENTO E CONSULTORIA S/S LTDA ME

Nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o contrato supramencionado. S.M.P.E.C.T.I. Milton F. A. Junior

EXTRATO
03. TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2014
CONTRATO: PRE/0022/15
CONTRATADA: CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA EIRELI ME
Nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, fica acrescido em aproximadamente 10,58% o contrato supramencionado. S.M.S.G. Ivano P. R. Filho

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016
CONTRATO Nº: PRE/0045/2016
CONTRATADA: NAZIRA HUSINI CHAMAS ALVES EPP
OBJETO: Aquisição de 92 cadeiras de rodas dobráveis, assento e encosto para atendimento às Unidades Escolares. S.M.E. Telma A. M. Vieira. Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$45.908,00

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/16
ATA Nº 0180/16
CONTRATADA: PÃES 5 ESTRELAS DE MARÍLIA LTDA ME.
OBJETO: Fornecimento de pão tipo Hot Dog e mini pão de leite: item 2-vi unit R\$0,30. S.M.E. Telma A. M. Vieira. Prazo de vigência: 12 meses.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Objeto: Aquisição de produtos descartáveis e higiene.

O objeto do referido certame foi adjudicado em prol das empresas: Set Clean Sistema de Higienização, inscrita no CNPJ nº 01.757.651/0001-83, com sede a Rua José Bonifácio, nº 257, Vila Ercília, CEP 15013-150 na cidade de São José do Rio Preto - SP

São José do Rio Preto, 12 de abril de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Marcelo Alves de Souza
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Claudina Pereira Prado

Marta Cilene Israel

Silvana Cristina do Amaral



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações

Em retação às propostas apresentadas, Homologo a adjudicação do objeto do presente Pregão a empresa Set Clean Sistema de Higienização, inscrita no CNPJ nº 01.757.651/001-93, com sede a Rua José Bonifácio, nº 257 - Vila Ercília, CEP: 15013-150 na cidade de São José do Rio Preto - SP, nos termos e condições da proposta apresentada, extraindo - se o competente contrato com as cláusulas de estilo.

São José do Rio Preto, 12 de abril de 2016.

Gil Eduardo Ferreira Fontes
Diretor Presidente



1º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2014
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
OBJETO: - Box nº36 - medindo 12,60m²
CONCESSIONÁRIA: - Stefany Gomes Martines da Costa -ME

ATIVIDADE: - "Comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria, artigos para presentes e bijuterias".
PERÍODO: - 01/04/2016 a 31/03/2017
T.C. USO: - R\$656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais)

São José do Rio Preto, 01 de Abril de 2016.